

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços de Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniram-se na sala de reunião 01, localizada no terceiro andar do INEA, os membros da Comissão de Seleção, para realização da **Seleção Pública nº 001/2019 – FINATEC**, objetivando à contratação de empresa especializada para confecção de placas de identificação e suporte para atender à demanda do Projeto Conexão Mata Atlântica e sua atuação no estado do Rio de Janeiro. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.in.gov.br, e afixado aviso de publicação do Edital no mural da Finatec. Presentes no ato: Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, Comprador da Comissão de Seleção, Daniella Fernandes Barbosa, funcionária da FINATEC e membro da Comissão Técnica e Marie Ikemoto, Coordenadora do Componente 2 no Rio de Janeiro. Nenhuma empresa encaminhou representante legal. A proposta de preços da empresa SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP foi aceita quanto ao preço ofertado e quanto aos requisitos técnicos. Foi aberto o envelope 2 da empresa SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP. No compulsar de análise dos documentos apresentados, a empresa encaminhou o contrato social e ainda os documentos de capacidade técnica (certidão de acervo técnico e atestado de capacidade técnica) não autenticados na forma prevista no item 10.1 do Edital. Entretanto, conforme previsto no item 9.8 do Edital, *verbis*, “se todas as empresas forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de 03

(três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos”. Assim, sendo a licitante a única empresa participante do certame e sendo a omissão sanável, temos por conceder um prazo até às 17:00 hs do dia 01/02/2019 para encaminhamentos dos referidos documentos autenticados. Todos os demais documentos de habilitação cumprem os requisitos editalícios. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, cuja ata vai assinada pelo Comprador e pelos membros da Comissão Técnica.

Original assinado

Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca
Comissão de Seleção

Original assinado

Marie Ikemoto
Coordenadora do Componente 2 no Rio de Janeiro

Original assinado

Daniella Fernandes Barbosa
Membro da Comissão Técnica